PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Edição: 1649
PUBLICADO EM 16/12/18
PÁGINA Nº 02
JORNAL Acidade Reg.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio PAM 1550/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.03 – SETOR DE TRANSPORTE
26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00 0766 Equipamentos e material permanente..... R$ 237.484,56
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 12.515,44

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R$ 237.484,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 812 0013 1012 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.515,44

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de dezembro de 2.018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR

DECRETO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1592/2018 E LEI FEDERAL 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação especifica ao atendimento da despesa do Convênio PAM 1550/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.03 – SETOR DE TRANSPORTE
26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00 0766 Equipamentos e material permanente..... R$ 237.484,56
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 12.515,44

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R$ 237.484,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 812 0013 1012 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.515,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de dezembro de 2.018.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação especifica ao atendimento da despesa do Convênio PAM 1550/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.03 – SETOR DE TRANSPORTE
26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00 0766 Equipamentos e material permanente..... R$ 237.484,56
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 12.515,44

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU no valor de R$ 237.484,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o Cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 812 0013 1012 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.515,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de dezembro de 2.018.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Dias: 05 a 07

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA – DATA: 05/12/2018 HORÁRIO: 06:00
DESTINO: CURITIBA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO
CHEGADA – DATA: 07/12/2018 HORÁRIO: 19:30

ANEXO II – CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná.

Silvana Lima dos Santos Silva, inscrito no C.P.F. n.º ___ e RG nº ___, ocupante do cargo de Diretor, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diária para custear viagem a cidade de Curitiba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, **04 de dezembro de 2018.**

Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 15 / 2018
Lei nº 1.576 / 2018
03 – diárias (R$ 1.500,00)
Empenho: 278 - 2018
Dias: 05 a 07

AUTORIZADO
Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA – DATA: 05/12/2018 HORÁRIO: 06:00
DESTINO: Curitiba
MOTIVO: Participação de Curso
CHEGADA – DATA: 07/12/2018 HORÁRIO: 19:30

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA – DATA: 05/12/2018 HORÁRIO: 6:00
DESTINO: CURITIBA
MOTIVO: Curso
CHEGADA – DATA: 07/12/2018 HORÁRIO: 19:30

ANEXO II – CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná.

Sumitaka Tomioka, inscrito no C.P.F. n.º ___ e RG nº ___, ocupante do cargo de Vereador, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diária para custear viagem a cidade de Curitiba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, **04 de dezembro de 2018.**

Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 14 / 2018
Lei nº 1.576 / 2018
03 – diárias (R$ 1.500,00)
Empenho: 277 - 2018
Dias: 05 a 07

AUTORIZADO
Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA – DATA: 05/12/2018 HORÁRIO: 6:00
DESTINO: CURITIBA
MOTIVO: Curso
CHEGADA – DATA: 07/12/2018 HORÁRIO: 19:00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR

DECRETO Nº. 2.839/2018